



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 190/2007

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, das servidoras abaixo relacionadas, a fim de realizarem estágio técnico, no período de 16 a 21 de abril de 2007, conforme tabela abaixo.

Servidoras	Instituição para Estágio
ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS LEUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina
ELIANE FERNANDES FURTADO	Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 13 de abril de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral